



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2026

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Dispõe sobre o Plano de carreira e vencimento dos do Profissionais do Magistério Público Municipal.

Relator: RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS

Relatório

O Projeto de Lei complementar nº 04/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispõe sobre o Plano de carreira e vencimento dos do Profissionais do Magistério Público Municipal foi encaminhado a esta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

Voto do Relator

Após análise da matéria, verifico que o projeto se encontra acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e da declaração de adequação orçamentária, em conformidade com as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão, VOTO pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 04/2026, por não haver impedimento de natureza orçamentária ou financeira para sua tramitação e aprovação.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em reunião realizada na forma regimental, acompanhando o voto do Relator, opina favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 04/2026, por entender que a matéria atende às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal e encontra respaldo na disponibilidade orçamentária do Município.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 16 de março de 2026.

Ronaldo Adriano Dos Reis Santos (Relator)
Presidente CPFO





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

João Dos Santos (pelas conclusões)
Vice presidente CPFO

Uarley Barbosa Gonçalves (pelas conclusões)
Membro CPFO

